



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SUMÁRIO DA ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL - GETRIN7 - DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO**

No dia 11 de julho de 2014, às 9h, reuniram-se na Escola Judicial do TRT7, em convocação do Cogestor Regional do PNPAT, juiz do trabalho CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO: Eduardo Maciel (UFC), Sérgio Carvalho (SRTE/MTE), Ana Francisca Martins (INSS), Jucileide Nogueira (FAEC), Paulo Remígio Neto (FAEC/SENAR), Willians Fausto (TRT/CE) e Patrícia Cabral (TRT/CE).

**OBJETO:** Os presentes trataram de informes gerais e discussão de pontos relacionados à programação do Seminário sobre a Prevenção e Segurança do Trabalho do Trabalhador Rural.

DESENVOLVIMENTO da REUNIÃO

1. **Informações gerais** Os presentes se alternaram no compartilhamento das seguintes informações:

- a. Inicialmente, o juiz do trabalho e Cogestor Regional Carlos Alberto Rebonatto informou aos participantes que o Programa Trabalho Seguro elegeu o tema "trabalho rural" como eixo das ações a serem realizadas no ano de 2014. Diante desse fato, ele propôs aos participantes da reunião a realização de seminários locais e um seminário regional com o objetivo de levar informações a trabalhadores e empregadores rurais;
- b. Os dois representantes da FAEC informaram que a instituição possui diversas publicações relacionadas ao tema que poderão ser úteis no contexto dos seminários. Também detalharam algumas das ações já realizadas pela FAEC com o objetivo de informar trabalhadores e empregadores rurais como, por exemplo, o programa Agrinho;
- c. A senhora Ana Francisca Martins informou aos participantes que o INSS é uma das instituições com maior capilaridade no Estado do Ceará e que essa distribuição espacial poderia ser utilizada para distribuir material informativo aos trabalhadores rurais. Ela explicou aos participantes algumas das questões mais recorrentes no relacionamento entre o INSS e o trabalhador rural, como dúvidas relacionadas aos tipos de benefícios previdenciários destinados a esse grupo social. Ela também esclareceu dúvidas dos outros participantes sobre quais são as instituições responsáveis pela execução e fiscalização dos programas de transferência de renda do governo federal;

- d. O senhor Eduardo Maciel informou que a UFC possui grande produção científica relacionada a temas conexos ao trabalho rural e que elas poderão ser apresentadas aos trabalhadores e empregadores durante os seminários;
- e. O senhor Sérgio Carvalho fez explanação sobre os principais problemas trabalhistas rurais de cada região do Ceará. Destacou, por exemplo, que na Serra da Ibiapaba há uma grande incidência de problemas relacionados ao uso incorreto de agrotóxicos. Nas proximidades de Granja, os principais problemas estão relacionados ao uso de mão de obra análoga à de escrava nos carnaubais.

**2. Deliberações** Os presentes se ocuparam da definição de pontos referentes à realização das seguintes providências:

- a. Utilizando as informações apresentadas por cada um dos participantes, o grupo decidiu que os seminários locais deveriam ser realizados, preferencialmente, nos municípios de Granja, Tianguá, Acaraú (ou Marco) e Limoeiro do Norte. O seminário regional deve ser realizado em Fortaleza e ter caráter científico;
- b. Em relação às melhores datas para a realização dos seminários, os participantes concluíram que devem ser realizados após o período eleitoral em razão da possibilidade de haver utilização político-partidária dos eventos. O mês de novembro foi indicado como o mais adequado;
- c. O juiz do trabalho Carlos Alberto Rebonatto comprometeu-se a apresentar à Administração do TRT7 um projeto para realização dos seminários, visando obter apoio financeiro e institucional para a realização dos eventos;
- d. O juiz do trabalho Carlos Alberto Rebonatto realizará uma visita à FAEC para conhecer as publicações produzidas pela instituição;
- e. Os representantes das instituições participantes da reunião enviarão, por e-mail, até o dia 18 de julho, uma lista de tópicos que pretendem tratar durante os seminários;
- f. Destacou-se a necessidade de envolver as seguintes instituições na organização e execução dos seminários: 1) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (FETRAECE); 2) Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF); 3) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará (CREA); 4) Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CFC); 5) Ordem dos Advogados do Estado do Ceará (OAB/CE).

Fortaleza / CE, 14/7/2014.

Willians Fausto

Assessoria de Comunicação Social do TRT-7ª Região

José Osvaldo Severiano dos Santos

Comissão de Apoio ao Getrin7